

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Tributário – 5ª Edição

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 19/2023

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 19/2023, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário – 5ª Edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2024, na modalidade de ESPECIALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário – 5ª Edição da USP na modalidade presencial, com duração total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas destinadas as disciplinas obrigatórias, e 60 (sessenta) horas dedicadas a elaboração e defesa pública de monografia.

1.2. São disponibilizadas 65 (sessenta) vagas, das quais 07 (sete) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. O público-alvo corresponde a graduados em qualquer área, atuantes no campo tributário, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho; estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam o aprofundamento em Direito Tributário indispensável para a realização de concorridos concursos públicos.

<http://www.fadep.org.br/>

Rua Visconde Inhaúma, nº 580, sala 707 - Edifício Center Plaza, Bairro Centro,
CEP 14010-100 – Ribeirão Preto/SP

Página 1 de 9



1.4. O curso é dividido em dois módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; (ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

1.5. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.6. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.7. As aulas serão ministradas às sextas-feiras das 19:00h às 23:00h, e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas, preferencialmente em finais de semana intercalados.

1.8. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas à distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.9. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.10. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico: <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-tributario/>

1.11. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka.

1.12. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para academico@fadeprp.org.br.

1.13. A previsão para início das aulas é no dia 15/03/2024.

2. INVESTIMENTO

2.1. O investimento para participar do curso é de R\$ 1.179,00 (mil cento e setenta e nove reais) pagos no ato da matrícula, mais 23 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.179,00 (mil cento e setenta e nove reais) a serem pagos até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes (data de vencimento), correspondentes ao valor total de R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais).

3. DO CURSO

3.1. O curso possui como objetivos:

- Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios fundamentais do Sistema Tributário Nacional;
- Apresentar o regime jurídico específico dos principais tributos nacionais;
- Promover a análise da tributação por setor econômico e tipo de atividade;
- Apresentar as peculiaridades da tributação decorrentes do porte da empresa;
- Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área tributária;
- Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos pólos da lide tributária: na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda, e no julgamento;
- Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

3.2. As disciplinas são:

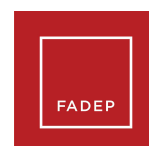
Direito Tributário Geral

Ementa:

Posicionamento doutrinário e jurisprudencial acerca do Sistema Tributário Nacional e das normas gerais em matéria tributária, com especial enfoque nas disposições constitucionais e do Código Tributário Nacional. Crítica do direito tributário sancionador, tanto no campo das punições administrativas, quanto nas repercussões de âmbito penal. Estudo das possibilidades de planejamento tributário. Análise dos meios processuais destinados a solucionar questões de interesse tributário. Apresentação dos temas atinentes à tributação internacional. Introdução à metodologia científica.

<http://www.fadep.org.br/>

Rua Visconde Inhaúma, nº 580, sala 707 - Edifício Center Plaza, Bairro Centro,
CEP 14010-100 – Ribeirão Preto/SP
Página 3 de 9



Conteúdo Programático

Funções da Tributação: fiscalidade e extrafiscalidade. Conceito de Tributo e Natureza Jurídica. Teorias de classificação das espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições especiais. Competência Tributária: características e tipos. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Princípios constitucionais tributários: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade, noventena, não-confisco, uniformidade geográfica e capacidade contributiva. Imunidades: recíproca, templos, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, instituições de educação, entidades de assistência social. Fontes: constituição federal, emenda constitucional, lei complementar, lei ordinária, medida provisória, decreto legislativo, tratados internacionais, resolução do senado, decreto do executivo, normas complementares. Direito Tributário Internacional. Normas gerais. Regra-matriz de incidência. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação, integração. Obrigação tributária. Planejamento tributário. Substituição Tributária. Responsabilidade: na sucessão, de terceiros, por infrações. Direito Tributário penal e Direito Penal Tributário. Suspensão da exigibilidade: moratória, parcelamento, reclamações e recursos administrativos, liminares e tutelas antecipadas, depósito do montante integral. Extinção do crédito: pagamento, remissão, compensação, transação, prescrição e decadência. Exclusão do crédito: isenção, anistia. Privilégios e garantias do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilos fiscal e bancário, dívida ativa, certidões negativas. Processo judicial tributário. Ações do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. Ações do contribuinte: consignação em pagamento, repetição do indébito, anulatória de débito, declaratória negativa de relação jurídico-tributária, mandado de segurança preventivo e repressivo, medida cautelar. Processo administrativo contencioso. Processo administrativo voluntário: consulta, compensação, restituição e ressarcimento. Metodologia do Trabalho Científico.

Direito Tributário Aplicado

Ementa

Para cada um dos impostos federais, estaduais e municipais, análise das regras constitucionais específicas, das regras gerais previstas em lei complementar, e dos temas

mais relevantes atinentes às leis ordinárias de criação. Apresentação da técnica e dos conceitos básicos da contabilidade e suas repercussões tributárias. Estudo da tributação por porte das empresas, forma jurídica de organização, setor econômico e tipos de atividade.

Conteúdo programático

Contabilidade tributária. Riqueza e sua variação: balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício. Método contábil. Análise das demonstrações financeiras. Transações e eventos contábeis. Mensuração e reconhecimento de ativos e passivos. Normas contábeis para divulgação e para tributação. Diferenças entre lucro contábil e lucro tributável. Mensuração do lucro tributável. Tributos em espécie. Imposto de renda. Imposto de renda das pessoas jurídicas e contribuição social sobre o lucro. Imposto de renda das pessoas físicas. Imposto sobre produtos industrializados. Imposto territorial rural. Imposto sobre a circulação de mercadoria e prestação de serviços de comunicação e de transporte interestadual e intermunicipal. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Imposto sobre a transmissão causa mortis e doação. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre serviços de qualquer natureza. Imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis. Contribuições: contribuição de intervenção no domínio econômico, contribuições previdenciárias, PIS, COFINS. Tributação setorial: comércio exterior, mercado financeiro e de capitais, agronegócio, saúde e educação, infraestrutura, atividades imobiliárias, setor elétrico. Regime jurídico tributário diferenciado das cooperativas. Tratamento tributário favorecido para as pequenas empresas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 20/11/2023 a 06/03/2024 para não concorrentes a bolsa e de 20/11/2023 a 18/12/2023 para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado SP referido 1.10 deste edital, por meio do qual deverá também ser feito o upload do currículo em formato PDF. Após o preenchimento, será enviado um e-mail

automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br para realizar a confirmação da sua inscrição.

4.3. Apenas poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos(as) portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4.4. Para candidatos pagantes, a convocação para matrícula será por ordem de inscrição. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item 6 desse edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A convocação para matrículas de candidatos as vagas pagantes, será realizada por e-mail, em até 02 dias úteis após a realização do preenchimento do formulário de inscrição.

5.1.1. A convocação está condicionada a aprovação do currículo.

5.1.2. A data prevista para a convocação da primeira chamada para matrícula com bolsa é de 26/02/2024 e ocorrerá por meio eletrônico.

5.1.3. A disponibilização da lista de convocados com a bolsa dar-se-á pelo site da USP, referido no item 1.10 deste edital.

5.2. Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias úteis e deverão enviar em **formato PDF** por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do **RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou Certificado da Graduação, Certidão negativa de débitos com a FADEP (apenas alunos e ex-alunos de cursos oferecidos pela FADEP), Ficha de matrícula, o Contrato assinado, comprovante de pagamento da taxa de inscrição** e realizar o pagamento da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a **documentação completa** exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

5.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais, as vagas de bolsas serão destinadas a 2 (dois) diferentes públicos: docente USP (1 vaga); público em geral (6 vagas), distribuídas mediante critério socioeconômico.

6.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.

b) preencher, assinar e enviar por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível no site oficial através do no link referido no item 1.10 deste edital até o dia 18/12/2023;

c) enviar, até o dia 18/12/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br.

6.3. As bolsas oferecidas para docente USP, serão distribuídas em função da análise curricular;

6.3.1. As bolsas para o público geral, serão oferecidas para candidatos desvinculados economicamente da família com renda de até 3 salários-mínimos e/ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda per capita (para cada membro da família) não ultrapasse 2 salários-mínimos, respeitando-se a classificação socioeconômica;

6.3.2. Na análise socioeconômica será considerado o estado de independência financeira do candidato, desde que seja comprovado que se mantém desvinculado economicamente da família e que não reside com a mesma;

6.3.3. Para candidatos dependentes financeiramente da família, serão consideradas as informações de todos que compõem o núcleo familiar, devidamente comprovadas;

6.4. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

6.5. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

6.6. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

6.7. Não será informada a lista das solicitações de bolsas e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.8. A avaliação socioeconômica será realizada criteriosamente por Assistentes Sociais terceirizadas e não haverá possibilidade de recurso da classificação socioeconômica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no link referido no item 1.10 deste edital.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	13/11/2023
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	20/11/2023 a 06/03/2024
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	20/11/2023 a 18/12/2023
Convocação para Matrícula pagante por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	02 (dois) dias úteis após a inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 08/03/2024
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	20/11/2023 a 18/12/2023
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula com bolsa	26/02/2024
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada com bolsa (online)	26/02/2024 a 27/02/2024
Convocação da 2ª Chamada para matrícula com bolsa (online)	28/02/2024
Matrícula e envio de documentos da 2ª Chamada com bolsa (online)	28/02/2024 a 29/02/2024
Previsão de Início das aulas	15/03/2024